



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

LEI MUNICIPAL Nº 1.324 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.
(Projeto de Lei nº 47/2013 – De autoria da Vereadora Célia Domiciano)

INSTITUI A SEMANA DO DEFICIENTE FÍSICO E PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL E MÚLTIPLA NO MUNICÍPIO DE BAYEUX (PB), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO § 7º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída a “Semana do Deficiente Físico e Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla”, com o objetivo de sensibilizar e conscientizar a sociedade e os órgãos públicos e privados, sobre os direitos fundamentais de cidadania das pessoas com deficiência e para promoção das ações de organizações, no município de Bayeux, como oportunidade para estimular debate sobre os temas da deficiência.

Art. 2º As comemorações da Semana do Deficiente Físico e Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla ocorrerão anualmente, na segunda semana do mês de outubro e deverá constar no calendário municipal de eventos.

Art. 3º A Semana do Deficiente Físico e Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla consistirá de um programa oficial, que contenha atividades sobre a temática do deficiente, inclusão social, educação especial, geração de oportunidades de trabalho, esportes e lazer para pessoas com deficiência, divulgação de avanços técnico-científicos e médicos, que visem o bem estar dos deficientes.

Art. 4º As Secretarias de Ação Social, Educação, Esporte e Lazer, Saúde e a Câmara Municipal, contarão com o apoio de órgãos municipais e estaduais, voltadas à Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, além de demais entidades de defesa das pessoas com deficiência, para realização de atividades, eventos e debates em comemorações alusivas à Semana do Deficiente Físico e Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Bayeux, em 27 de novembro de 2013.

Roni Alencar
Vereador-Presidente

